

118/2018	MARIA LUIZA FERNANDES DE OLIVEIRA CPF:503.159.274-53	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS i
119/2018	IRENILDE PADILHA SIQUEIRA CPF:297.242.444-15	CASA DE COMBATE AS ENDEMIAS DO CENTRO
121/2018	VIENA CONSTRUÇÕES CNPJ: 24.196.883/0001-15	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF
123/2018	GERALDO MAGELA DE ALBUQUERQUE CPF:000.683.894-00	CENTRO ESPECIALIZADO EM TRAT. DE ULCERAS CRONICAS - CETUC
086/2019	SEBASTIÃO RONALDO MARTINS CRUZ CPF: 214.396.054-91	BASE CENTRAL DO SAMU METROPOLITANO
098/2019	JONAS FERNANDES DA SILVA CPF:011.759.864-15	2º DIRET
139/2019	PAULO DE TARSO HERCULANO DE AZEVEDO CPF: 090.559.753-20	NOVO CENTRO DE PREV. E TRAT. DE ULCERAS CRONICAS - CEPTUC
140/2019	CLEIDE DE CARVALHO DA SILVA LIMA CPF: 156.302.264-87	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE MATERIAIS
179/2019	PEDRO BEZERRA NETO CPF: 012.477.044-10	NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE COHABINAL

Art. 3º - Ao Fiscal do contrato cabem as seguintes competências:

- Acompanhar a execução objeto do contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as normas nele estabelecidas;
- Fiscalizar se a contratada mantém durante a vigência do contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;
- Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, durante o prazo de vigência do contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- Autorizar o acesso dos empregados da contratada às instalações da contratante, quando se fizer necessário, realização de entrega de materiais e/ou prestação de serviços;
- Notificar a contratada, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 4º - Ao Gestor do contrato cabem as seguintes competências:

- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato;
- Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao contrato, com o auxílio do Fiscal do contrato para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos Artigos nº 77 e 78, e atendidos os requisitos do Artigo nº 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
- Assinar o Relatório de Acompanhamento da Execução dos Serviços Contratados / Recebimento de Materiais, conforme

orientações da administração;

Art. 5º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Se responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que importem em óbice à designação como Gestor de Contrato.

Art. 6º - Na ausência justificada do fiscal/gestor do contrato, a chefia imediata do setor encontra-se autorizado a atestar as notas fiscais / relatório do gestor, devendo este estar ciente da prestação do serviço e/ou recebimento do material;

Art. 7º - A função de fiscal de contrato administrativo não será remunerada, ficando a função de gestor de contrato administrativo orientada pela Lei Municipal nº 164 de 19 de dezembro de 2019;

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, sendo revogadas as disposições anteriores.

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM LICITAÇÃO Nº 006/2020 PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Parnamirim, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para procedimento cirúrgico da especialidade de Proctologia, para uso no Centro Cirúrgico do Hospital Maternidade do Divino Amor, órgão pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN, através do Sistema de Registro de Preços.

A sessão de disputa será no dia 16 de março de 2020, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 806071. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim/RN, 02 de março de 2020

RHAWENNE SCHILLER BEZERRA DA SILVA
Pregoeiro/SESAD

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019 - PROCESSO Nº 201913121027 - CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / JR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; CNPJ n.º 17.570.889/0001-45; **OBJETO:** Aquisição de mobiliário para estruturação da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil (UAI) do município de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais); **RECURSOS:** 02.051.10.302.0014.2032; **NATUREZA:** 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; **FONTE:** 12110000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de Março de 2020

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2020 - PROCESSO Nº 20201375455; CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI ME - CNPJ Nº. 07.842.556/0001-74; **OBJETO:** Aquisição de água mineral em garrações de 20 litros bem como vasilhames para reposição para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.470,40 (três mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos); **VIGÊNCIA:** De 27.02 a 31.12.2020 ; **RECURSOS:** 02.051.10.122.0002.2835, 301.0013.2023 e 302.0014.2030, 2031, 2032, 2033 e 2034; **NATUREZA:** 33.90.30 – Material de Consumo; **FONTE:** 12110000, 12141000, 12142000 ; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de Março de 2020

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2019 - PROCESSO Nº 20191458533; CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / C.O.R. MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ Nº. 06.126.677/0003-19; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de saúde para realização de exames do tipo mamografia destinado exclusivamente ao

atendimento da campanha de conscientização e prevenção ao câncer de mama "Outubro Rosa"; **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); **VIGÊNCIA:** De 11/11 a 31/12/2019; **RECURSOS:** 02.051.10.302.0014.2029; **NATUREZA:** 33.90.39 – OSTPJ; **FONTE:** 1214200 – Recursos SUS; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de Março de 2020

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020 - PROCESSO Nº 20192836097; CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº. 40.787.152/0001-09; **OBJETO:** Aquisição de medicamentos de controle especial para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:** De 27.02.2020 a 31.12.2020; **RECURSOS:** 02.051.10.301.0013.2023 e 02.051.10.303.0016.2035; **NATUREZA:** 33.90.30 – Material de Consumo e 33.90.32 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita; **FONTE:** 12110000 e 12144000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de Março de 2020

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020 - PROCESSO Nº 201913234588; CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº. 40.787.152/0001-09; **OBJETO:** Aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim/RN; **VALOR GLOBAL:** R\$ 167.086,00 (Cento e sessenta e sete mil e oitenta e seis reais); **VIGÊNCIA:** De 27.02.2020 a 31.12.2020; **RECURSOS:** 02.051.10.302.0014.2030, 2031 e 2033; **NATUREZA:** 33.90.30 – Material de Consumo; **FONTE:** 12110000 e 12142000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de Março de 2020

TEREZINHA GUEDES RÊGO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

SEMAS
Secretaria de Assistência Social

PORTARIAS

PORTARIA Nº 028, de 28 de FEVEREIRO de 2020.

A secretária ELIENAI DANTAS CARTAXO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,